



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.386 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1588/2017, em 24 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora SONIA APARECIDA GONCALVES BELARMINO, portadora do RG nº 17.115.146, através da Portaria nº 7.136, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de março de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos